


Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO	
02297094	11/2025	15/12/2025	
LOCALIZAÇÃO 504.468.077.1300.12		DATA APRESENTAÇÃO	
NOME Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82	
Usuário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		83.899.526/0001-82	
ENDERECO R. JOÃO PIO DUARTE SILVA, - CORREGO GRANDE CEP 88.037-000 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO A20N272392	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	38	HISTÓRICO	
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	21	DATA DA LEITURA	
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,69	MES / ANO	
UNIDADES POR CATEGORIA	26/11/2025	OCORRÊNCIA	
RES 000 COM 000 IND 000 PUB 001 TOTAL 001	11/2025	LIDO	
Número G90-000.001	102297092511	LEITURA (m³)	
		VOLUME (m³)	
25/10/2025	10/2025	1694	18
25/09/2025	09/2025	1676	23
26/08/2025	08/2025	1653	19
26/07/2025	07/2025	1634	11
26/06/2025	06/2025	1623	19
27/05/2025	05/2025	1604	38

TABELA TARIFÁRIA			Descrição dos serviços faturados				
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS				
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA			VALOR FATURADO				
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO			45,72				
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA			293,76				
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO			293,76				
REtenção IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			-32,59				
REtenção COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL			-20,37				
REtenção CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO			-6,79				
REtenção PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			-4,41				
AC DEVOLUCAO NUMERARIO			-2,08				
TOTAL TRIBUTÁVEL		TRIBUTOS			TOTAL A PAGAR		
678,96		PIS (1,65%) R\$ 11,20 COFINS (7,60%) R\$ 51,60			612,72		

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS		
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	
TURBIDEZ	174	175	165	
COR APARENTE	174	175	173	
CLORO RESIDUAL	174	175	175	
FLUOR	16	71	71	
COLIFORMES TOTAIS	174	175	174	Sim
ESCHERICHIA COLI	174	175	174	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2007.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM

** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.

EM 22/11/2025 CONSTAM 003 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 1.653,10, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

CASAN informa desconto de R\$ 1,04 na TFDI a ser aplicado no faturamento mês 11/2025 e uma redução de 4,21% na tabela conforme autorização das agências reguladoras ARESC, ARIS, AGIR e CISAM-SUL. Dúvidas: www.casan.com.br.

OUVIDORIA AGENCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
102297092511	504.468.077.1300.12	15/12/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
02297094	11/2025	612,72

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 22/11/2025

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010450

DATA DE PRODUÇÃO: 26/11/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	11/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
02297094				504.468.077.1300.12		A20N272392

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
R. JOÃO PIO DUARTE SILVA
CORREGO GRANDE
88037000 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.

b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .